



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 81/2025

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: **JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO**

BENEFÍCIO
ARIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo,
inscrito no CNPJ nº 00.000.075/0001-72

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo realiza ações sócio assistenciais.

III – OBJETIVO

Custear as atividades essenciais Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Construção de uma biblioteca e uma cozinha no anexo do prédio.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Programa	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	– R\$ 5.000,00
Saldo Final	R\$ 3.995.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
Programa (Criar)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo
Ficha	criar
Elemento	3.3.50.43.00
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 5.000,00
Saldo Final	R\$ 5.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025



JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo abrange a construção de sala biblioteca, construção de uma cozinha anexo a sede do prédio.

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover mais Dignidade, cuidado, espiritualidade e bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR**